



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 130/2019

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 05/11/19, Edição nº 1627

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.749,60 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei nº 1650/2018, de 19 de dezembro de 2018.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.749,60 (Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 3.020,10

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.07.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 729,50

Fonte de Recursos: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

##### 03.04.04.123.0004.2311 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.020,10

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

##### 11.07.15.451.0022.2389 – Manut. Divisão Conservação vias Públicas e Trânsito

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 729,50

Fonte de Recursos: 3.789 – Convênio DETRAN 01/2015

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2019.

Yoshiyazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Acácio Secci

Prefeito Municipal